

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 20/01/20
Nº da Liquidação: 21/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.83.00.00.00 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000147/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	14.703,54	Valor da liquidação:	200,64
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	14.703,54	Total (B):	200,64
		Saldo (A - B):	14.502,90

Credor: 667 **CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.COPIADORAS**
Endereço: R FAGUNDES DOS REIS, 280, SALAA Cidade: Passo Fundo
C.N.P.J.: 00.243.167/0001-83 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: RS

Especificação: 1

Locação de máquinas copadoras no período de: 04/12 a 06/01/20, sendo 4.439 páginas a R\$ 0,0452 a unidade, conforme Termo de Recebimento 010/2020.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 200,64

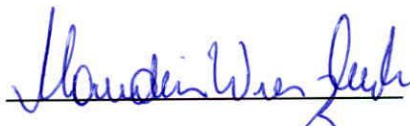
Liquidação:

Fica liquidada a importância de 200,64 (duzentos reais e sessenta e quatro centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Responsável

Data : 20/01/20


Emissor - Div. Financeira e Contábil
Claudecir Wierzbicki
Auxiliar Administrativo

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.COPIADORAS LTDA
CNPJ: 00.243.167/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:28 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **DFDE.F6C4.2ECF.3D95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0014417925

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CSA COM SUPRIMENTO E ASSIST TECN MAQ COPIA LTD**
Endereço: **AV BRASIL LESTE, 1504, SALA C - TERREA
PETROPOLIS, PASSO FUNDO - RS**
CNPJ: **00.243.167/0001-83**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é **válida até 15/3/2020.**

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024135471

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 1125 - CSA COM SUPR E ASSIST. TECNICA DE MAQ COPIADORAS LTDA
- 00.243.167/0001-83
Endereço : AVENIDA BRASIL LESTE, 1504, SALA C TERREO
Bairro : PETROPOLIS
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99050-144
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 11:22 16/01/2020

Validade até 14/07/2020

Passo Fundo, 16 de JANEIRO de 2020

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.

8BF2.4128.SJB8.0016

Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.COPIADORAS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS) **CNPJ: 00.243.167/0001-83**

Certidão nº: 1406103/2020

Expedição: 16/01/2020, às 11:28:30

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.COPIADORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.243.167/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.243.167/0001-83

Razão Social: CSA COM SUPRIM E ASSISTENCIA TEC DE MAQ COPIADORAS LTDA

Endereço: R FAGUNDES DOS REIS 280 SALA A / CENTRO / PASSO FUNDO / RS /
99010-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2020 a 09/02/2020

Certificação Número: 2020011101423400093120

Informação obtida em 16/01/2020 11:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CSA COMÉRCIO SUPRIMENTOS E ASSIST.TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS

AV. BRASIL LESTE, 1504 - SALA C - TÉRREA - PETRÓPOLIS
PASSO FUNDO - 99.050-144 - RS
(54) 3311 1633 - nelen@csacopiadoras.com.br
CNPJ 00.243.167/0001-83 - Inscr.Estadual 09.101.721.10

Demonstrativo de Fechamento de Contrato
RECIBO Nº 27848

Pág.1
Emissão: 06/01/2020

Dados do Cliente

Cliente ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL Nome Fantasia CAMARA DE VEREADORES CNPJ 78.134.012/0001-04 Inscr.Estad. ISENT0
Endereço RUA IRMA ELIZABETH WERKA,55 Bairro JARDIM PETROPOLIS Cidade ARAUCARIA Cep 83.704-580
Telefone (41) 3641 -5200 Fax () Email comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br

Data	Modelo	Cód.	Série	Localização/ Dpto.	Cont.	Ant. Cont.	Atual	Pág. Teste	Total	Pág. G. Franq.	Qtde.	Exced. Inf.	Form.	C. Página	C. Exced.	Valor Exced.	Outros	Desc.	Total à Pagar
06/01/20	M4080FX	3576	BJEGA000EXL	PRESIDENCIA	170.501	170.725			224		0		0,0452	0,00000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0000		
06/01/20	MP5002	5810	W534LC00072		85.304	89.519			4.215		0		0,0452	0,00000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0000		

Total de Equipamentos: 2

Nº 18187/2016 ALL IN PP TIPO: FRANQUIA GLOBAL

Período de Fechamento	Contador	Forma Pagamento	Vcto. Fatura	Total de Páginas	Franquia em Pág.	Qtde. Pág. Exced.	Valor Exced.	Taxa Fixa	Adic. Insumos	Adicional	Outros Acrésc.	Total Desconto	Total à Pagar
De 04/12/2019 à 06/01/2020		DEPÓSITO BANCÁRIO	15/01/2020	4.439	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0000	R\$ 200,64

CSA COMÉRCIO SUPRIMENTOS E ASSIST.TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA

Data: ____/____/____

Empresa / Representante Legal
CPF/RG:



CSA COMÉRCIO SUPRIMENTOS E ASSIST.TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA

AV. BRASIL LESTE, 1504 - SALA C - TÉRREA - PETRÓPOLIS

PASSO FUNDO - 99.050-144 - RS

CNPJ: 00.243.167/0001-83 INSCR. 09.101.721.10

(54) 3311 1633 - csa@csacopiadoras.com.br



Fatura de Locação

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis

Emissão: 07/01/2020

Fatura Nº 2461

Dados Cadastrais

Nome/Razão Social: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04
Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA,55 Bairro/Distrito: JARDIM PETROPOLIS
Município / UF: ARAUCARIA Cep: 83.704-580 Contato: _____
E-mail: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br Fone/Fax: (41) 3641 -5200
Inscrição Estadual: ISENT0 Nome Fantasia: CAMARA DE VEREADORES

Qtde.	Descrição/Especificação	Preço Unit.	Subtotal
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	R\$ 200,64	R\$ 200,64
Tr 1 Iten(s)		Ret. Imposto	R\$ 0,00
		Desconto	R\$ 0,00
		Acrésc.	R\$ 0,00
		Valor Total	R\$ 200,64

Forma de Pagamento DEPÓSITO

Condição de Pagto:

10 DIAS

1ª Parcela 17/01/2020 R\$ 200,64

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA FATURA DE LOCAÇÃO NA IMPORTÂNCIA ACIMA, E PAGAREI IMPORTÂNCIA AO REMETENTE DESTA, NO VENCIMENTO INDICADO.

Observações:

LOCAÇÃO CONFORME CONTRATO

REF. PERIODO DE 04/12/2019 À 06/01/2020

PRODUÇÃO TOTAL 4439 PÁGINAS

Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviço, vetada a cobrança de ISS.

Conforme Lei Complementar 116 de 01/07/2003.

Declaro que recebi da empresa CSA COMÉRCIO SUPRIMENTOS E ASSIST.TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA, a		Fatura de Locação 2461
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 010/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** da fatura de locação de máquinas copiadoras no período de: **04/12/2019 – 06/01/2020**, produção total de **4.439 páginas**, constante na nota fiscal/fatura nº **2461**, emitida em 07/01/2020, no valor líquido de **R\$ 200,64 (duzentos reais e sessenta e quatro centavos)**, da Empresa **C.S.A. COMÉRCIO SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**, CNPJ nº **00.243.167/0001-83**.

Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Prazo para pagamento: 30/01/2020.

Empenho nº: 147/19.

Data de ateste da NF: 16/01/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 16 de janeiro de 2020.


Vagner Rodrigues

Presidente


Pierre da Cruz Silveira

Membro


Hugo Eduardo De Goss

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO



Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 90 a 97, com o Termo de Recebimento N°10/2020. Segue para liquidação.

Araucária, 20 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Hugo Eduardo de Goss

Secretário

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos